

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R    N° 1193/72

Aprovado em 11/9/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de MARIA MELIANE DE OLIVEIRA FURTADO, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

PROCESSO-CEE. n° 712/69

INTERESSADO - MARIA MELIANE DE OLIVEIRA FURTADO

ASSUNTO - Prorrogação do contrato da interessada como Assistente junto ao Dep. de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

HISTÓRICO

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro solicitou prorrogação do contrato da interessada, a partir de 12.1.1972. O pedido deu entrada na CESESP, que o enviou a este Conselho, devidamente informado. Enquanto tramitava pela CESESP, esta Coordenadoria recebeu outro processo (n° 124/72 da FFCL, de Rio Claro), no qual a interessada solicita rescisão de seu contrato, a partir de 18/3/72. Aprovado este, trata-se agora de prorrogação do contrato da interessada, apenas pelo período de 12/1/1972 a 18/3/72, a título de regularização de sua situação.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

Nada se teia a opor à prorrogação do contrato da interessada como Assistente da FFCL de Rio Claro, em RDIDP entre 12/1/72 e 18/3/72, conforme o solicitado pela Faculdade e informação da CESESP. Nada se tem a opor, também, à rescisão do referido contrato.

São Paulo, 08 de julho de 1972

a) Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em, 17 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente